

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0052/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, em 05 de setembro de 2014.**

**PROCESSO Nº 0482/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.864.298 SSP-GO e do CPF nº 439.885.551-34, e por Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklim, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, Inscrição Estadual nº 81.223.157, neste ato representadas por seus Procuradores, **ROBERTA JERONIMO GONSO**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3185790 – SSP/DF e do CPF/MF nº 615.487.741-20, matrícula Embratel nº 45854-4, e **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, gerente executivo de vendas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.766 – IFP/RJ e do CPF/MF nº 389.755.727-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do previsto no item 13.1. da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **17/09/2015** e término em **17/09/2016**.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Cristina De Moraes  
OAB/DF 29.357

PROCUR

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 55.525,96 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 666.311,52 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

#### EMPENHO DE DESPESA

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Programa de Trabalho: | 2412221012000001 (Administração da Unidade);  |
| Elemento de Despesa:  | 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);  |
| Nota de Empenho:      | 2015NE003475;   |
| Emissão:              | 10/09/2015;   |
| Valor:                | R\$ 27.762,98 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Programa de Trabalho: | 24722202520B5001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);             |
| Elemento de Despesa:  | 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);  |
| Nota de Empenho:      | 2015NE003476;   |
| Emissão:              | 10/09/2015;   |
| Valor:                | R\$ 27.762,98 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). |

3.1.1. As Notas de Empenho discriminadas no item 3.1. desta Cláusula serão reforçadas gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento da referida despesa.

3.1.2. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0155/2015.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no



**Empresa Brasil  
de Comunicação**



**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0052/2014**

**3**

caput do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

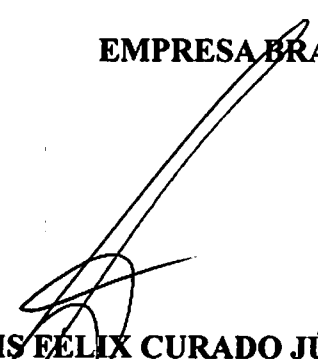
**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

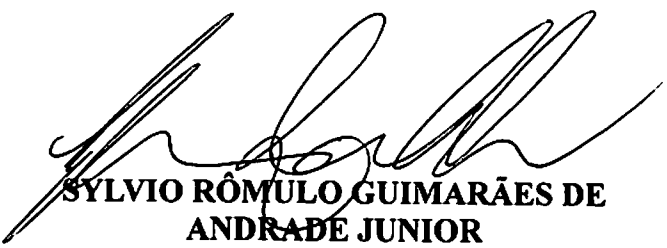
5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2015.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
Contratante

  
**CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente  
nº 622, de 17 de setembro de 2013.

  
**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE  
ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento

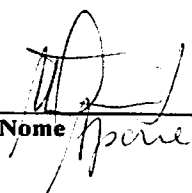
**CLARO S.A.**  
Contratada

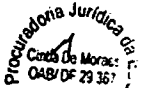
  
**ROBERTA JERÔNIMO GONSO**  
Procuradora

  
**PAULO WERTHER DE ARAÚJO**  
Procurador

**Testemunhas:**

1)   
Nome Thiago de Melo Prado  
Elaborado por Francisco Gil / Revisado por Jefferson Cruz.

2)   
Nome Aparecida de Almeida



PROCUR

EM BRANCO